2 — Criar condições para a institucionalização do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE), na Biblioteca Municipal/Biblioteca Municipal da Rede de Leitura Pública, dotando-as, de forma progressiva, dos recursos humanos e materiais necessários, visando prestar colaboração técnica especializada aos estabelecimentos de ensino. O tratamento técnico dos fundos documentais, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e a cooperação interbibliotecas, no âmbito da partilha e circulação de recursos documentais constituem vectores operativos desta colaboração.

3 — Equipar as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação, e os centros educativos com bibliotecas escolares, de acordo com os princípios e orientações da Rede de Bibliotecas Escolares.

4 — Assegurar os custos de construção, manutenção e apetrechamento das bibliotecas das escolas básicas, no quadro da transferência das competências para os Municípios e das orientações técnicas e pedagógicas do Ministério da Educação.

5 — Acompanhar o desenvolvimento das bibliotecas escolares assegurando condições de funcionamento, de manutenção dos equipamentos informáticos e de actualização periódica do fundo documental contribuindo para a melhoria da qualidade do sistema educativo.

6 — Contribuir para a criação e desenvolvimento de redes de informação e de conhecimento, especificamente através da criação e manutenção de portais/plataformas digitais, e da actualização do catálogo colectivo concelhio.

Cláusula 8.ª

Financiamento

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos termos seguintes:

1 — O Ministério da Educação centralizará/assegurará, através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares, os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares, através da aplicação de medidas orçamentais enquadradas pela legislação em vigor.

2 — O Município, no quadro das suas competências, assumirá a responsabilidade dos custos inerentes às obras de construção/adaptação, apetrechamento e manutenção dos respectivos equipamentos e do fundo documental das bibliotecas escolares do ensino básico, através da aplicação de medidas orçamentais, que contribuam para a resolução das assimetrias na prestação do serviço educativo.

3 — A Direcção Regional de Educação do Centro, no quadro das suas competências, incrementará medidas que consolidem o desenvolvimento e a qualificação das bibliotecas escolares dos estabelecimentos de ensino da sua área de abrangência

Cláusula 9.ª

Sempre que ocorram alterações aos estabelecimentos de ensino integrados na Rede de Bibliotecas Escolares será actualizado o anexo I do presente acordo de cooperação.

27 de Maio de 2011. — A Direcção Regional de Educação do Centro, *Helena Maria Oliveira Dias Libório*. — A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*. — O Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*. — O Agrupamento de Escolas da Carapinheira, *Ricardo Manuel Lopes dos Santos Dias*. — O Agrupamento de Escolas de Arazede, *Ana Cristina da Silva Jorge*.

Homologo

A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

ANEXO I

Estabelecimentos de ensino signatários do acordo de cooperação

Escola/Biblioteca Escolar	Ano de integração/ requalificação	Mobiliário/ Equipamento	Fundo documental	Obras (espaço nuclear)	Total PIDDAC	Total OE
Escola Secundária de Montemor-o-Velho	2002 2003 2004	 5.000,00 €	 2.000,00 € 1.000,00 €		2.612,87 €	2.387,13 € 2.000,00 € 6.000,00 €
Escola Básica Dr. José dos Santos Bessa	2002 2003		 2.500,00 €		4.943,05 €	2.556,95 € 2.500,00 €
Escola Básica Jorge de Montemor	2005	10.000,00 €	3.000,00 € 3.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €	5.000.00 € 3.000.00 €
Escola Básica de Arazede	2005	9.500,00 €	4.500,00 € 2.500,00 €	5.500,00 €	9.500,00 €	10.000,00 € 2.500,00 €
Escola Básica de Pereira	2008	13.947,67 €	3.500,00 € 2.500,00 €			19.947,67 €
Escola Básica da Carapinheira	2005	6.500,00 €	4.500,00 €			11.000,00 €
Escola Básica do Seixo	2005	5.000,00 €	4.000,00 €		9.000,00 €	

204819236

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1354/2011

Ao cessar funções de Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, apraz-me louvar publicamente Ricardo Gaspar pela competência, dedicação e disponibilidade demonstradas no exercício das suas funções de motorista do meu Gabinete.

20 de Junho de 2011. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

204877427

Louvor n.º 1355/2011

Ao cessar funções de Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, apraz-me louvar publicamente a Dr.ª Ana Carolina da Câmara Rego Costa Lobo Antunes, assessora do meu Gabinete, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas, pela extrema dedicação, empenho e zelo que colocou na sua execução.

20 de Junho de 2011. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

204877354